Proj. de Lei n.º 2.288/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br
Avenida Castelo Branco, n.º1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.991/2014 De, 31 de Março de 2.014

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL VINDE – AAVIN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO,** aprovou e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública do Município de Pimenta Bueno à Associação Assistencial Vinde – AAVIN, devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscrita no CNJP n.º 19.812.446/0001-49, localizada na Rua Ricardo Franco n.º 225, no Município de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 31 de Março de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
PREFEITO

Publicado em 1/04/14
No D.O.M. nº 1242

Leandro Gonçalves dos Anjos
Assessor de Imprensa e Comunicação
Port 800/2013